



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0045 Via Imagem

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0045/2020

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ADENILSON BIASUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do CPF sob o n.º 018.639.389-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**DIAGNOSTICOS VIA IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.744.378/0001-50, estabelecida na Rua Coronel Santos Marinho, n.º 190, sala 104, Condomínio São Lucas, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representado pelo seu sócio Administrador **Sr. Laudair Antonio Kuovacki**, portador do CPF n.º 594.425.659-15 e RG n.º 1.874.421-4, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n.º 0079/2020, Inexigibilidade de Licitação n.º 0007/2020, Contrato n.º 0045/2020, que tem por objeto a Contratação **Prestadores Serviços de Saúde, para realização de exames de PAAF e Core Biopsia**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com o **Dr. Fernando Akira Makiyama**, CRM/SC n.º 25.603, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses, **vigorando de 06 de maio de 2021 até o dia 05 de maio de 2022**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente;

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 22 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Contratante

**DIAGNOSTICOS VIA IMAGEM LTDA**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: